



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 118/2023

Aracoiaba, 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 04 (quatro) Diária no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação nos dias 25/04/2023 até 28/04/2023, onde o mesmo comparecerá a Brasília/DF, na XXII MARCHA UVB LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 20 de abril de 2023.

PEDRO CAMPELO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba